



ATA DA 34^ª REUNIÃO

CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E PARADESPORTO

Em reunião ordinária realizada no dia 19 de janeiro de 2026, às 9h, reunido os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E PARADESPORTO, José Ibrahim Dias, Roseane Sandoval de Almeida Souza, Gianna Machado de Almeida Cândido, Luzia de Fátima Gusmão de Godoi, Emerson Rogerio de Sousa, e Sissi Kallas Ribeiro. Ausentes: Patrícia Pereira Rosa, Juarez Luiz Abrão e Júlio César Espinola Costa, todos por motivos de trabalho. Com a palavra o presidente José Ibrahim Dias agradeceu a presença de todos os membros, reforçando a importância de cada membro desse conselho para o crescimento do esporte de nossa cidade. Foram colocados em pauta os seguintes projetos para análise:

1) CAÇA TALENTOS - EQUIPE ROZETA da atleta **JULIO CÉSAR PEREIRA DA SILVA**.
Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **R\$ 2.200,00** (**dois mil e duzentos reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.

2) TRÍPLICE COROA 14BIS - ETAPA ULTRA DO ITA do atleta **BRUNO GROSSI ALBERTO DOS SANTOS**.

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **R\$ 3.800,00** (**três mil e oitocentos reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.

3) TRÍPLICE COROA 14BIS - ETAPA MEGA DO ITA do atleta **BRUNO GROSSI ALBERTO DOS SANTOS**.

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **R\$ 2.550,00** (**dois mil, quinhentos e cinquenta reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.





4) TRÍPLICE COROA 14BIS - TRAVESSIA 14BIS do atleta **BRUNO GROSSI ALBERTO DOS SANTOS.**

O Conselho, no exercício de suas atribuições, analisou o projeto apresentado pelo atleta Bruno Grossi e decidiu que, no que se refere à terceira etapa, denominada *14Bis*, integrante do projeto *Tríplice Coroa*, considerando que sua realização está prevista para o mês de novembro, a referida etapa será objeto de avaliação em reunião posterior, a ser realizada com antecedência mínima de dois meses em relação à data prevista para sua execução.

5) SUL BRASILEIRO DE JIU JITSU do atleta **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA.**

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **RS 3450,00** (**Três mil, quatrocentos e cinquenta reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.

6) "ETAPA CAMPEONATO BRASILEIRO DE KARATE E SELETIVA NACIONAL 2" da ASSOCIAÇÃO NINHO DE CAMPEÕES DE KARATE

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **RS 27.300,00** (**Vinte e sete mil e trezentos reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.

2

7) CURITIBA INTERNATIONAL OPEN CBJJ2026 do atleta **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **RS 2.450,00** (**dois mil, quatrocentos e cinquenta reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.

0

8) SALVADOR INTERNATIONAL OPEN do atleta **ISMAEL RODRIGUES DA SILVA**

Foram analisados os documentos por este Conselho e, assim, fica aprovado o valor de **RS 3.600,00** (**três mil e seiscentos reais**) para o projeto, podendo ser utilizado para qualquer um dos pedidos feitos. Ressalta-se a necessidade de prestação de contas dos gastos por meio de **nota fiscal** e/ou **cupom fiscal**, devendo a atleta comparecer à **Secretaria de Esportes** para demais esclarecimentos sobre a prestação de contas.





**PARECER DE AUTORIZAÇÃO – CONSELHO MUNICIPAL DE DESPORTO E
PARADESPORTO**

Em reunião regularmente realizada, o Conselho Municipal de Desporto e Paradesporto analisou o pedido de autorização encaminhado à Secretaria Municipal de Esportes, por meio de ofício subscrito pela Sra. Clemara Pereira de Souza Luiz, mãe do atleta Gabriel Pereira de Souza Luiz, referente à **alteração do local da etapa final da Copa Minas de Natação 2025**, vinculada a projeto contemplado pela Lei Ordinária Municipal nº 6.190/2019 (Lei de Incentivo aos Esportes).

Conforme exposto, o projeto de auxílio foi apresentado em 04 de julho de 2025, aprovado pela Secretaria Municipal de Esportes, com a liberação do valor de **R\$ 549,00 (quinhentos e quarenta e nove reais)**, destinado a custear a participação do atleta em três etapas da Copa Minas de Natação, inicialmente previstas para os municípios de Paraguaçu e Santa Rita do Sapucaí. Posteriormente, houve alteração no local da etapa final, originalmente programada para Paraguaçu, a qual passou a ser realizada no município de **Santa Rita do Sapucaí**, no dia **29 de novembro de 2025**.

Após análise do pedido, o Conselho deliberou, por unanimidade, **autorizar e convalidar a alteração do local da etapa final**, considerando que a mudança decorreu de circunstância superveniente e imprevista, não ocasionando prejuízo ao objeto do projeto, tampouco ao cumprimento das etapas previstas, restando comprovada a participação efetiva do atleta conforme o planejamento originalmente aprovado.

Fica registrado que a presente autorização tem por finalidade dar ciência formal à **Secretaria Municipal de Esportes** e à **Controladoria Geral do Município**, a fim de possibilitar a regular análise e validação da prestação de contas apresentada ao término do projeto.

3





Com a palavra, o presidente do Conselho agradeceu a presença de todos os membros e destacou a relevância de cada um, em conjunto com a Secretaria de Esportes, para o continuo desenvolvimento do esporte em nossa cidade. Em seguida, procedeu-se à leitura da ata, que foi aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes, os quais a subscrevem.

Luzia de Fátima Gusmão de Godoi

Documento assinado digitalmente
GIANNA MACHADO ALMEIDA CANDIDO
Data: 19/01/2026 14:36:18-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gianna Machado de Almeida Candido

Documento assinado digitalmente
ROSEANE SANDOVAL DE ALMEIDA SOUZA
Data: 19/01/2026 14:25:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Roseane Sandoval de Almeida Souza

SISSI KALLAS
RIBEIRO:4714542
0600

Assinado de forma digital por
SISSI KALLAS
RIBEIRO:47145420600
Dados: 2026.01.19 11:54:10
-03'00'

Sissi Kallas Ribeiro

Emerson Rogerio de Sousa

José Ibrahim Dias

4

